PORTARIA Nº 1218, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO AREIA, SEIXO, BRITA, PIÇARRA, BARRO E CIMENTO".

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos do nº do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025. 017.001-PE, PREGÃO ELETRÔNICO/SRP 017/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2902003/2025/CGL/ATM**, que refere- se a "***Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de matérias do tipo areia, seixo, brita, piçarra, barro e cimento, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 017/2025.***"

I. Fiscal de Contrato: **FRANK ESTANISLAU OSORIO MONTEIRO**, matrícula: 158852-4;
II. Fiscal de Contrato: **THIAGO HENRIQUE FAVACHO PEREIRA**, matrícula: 158896-6;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira